

Plano Estadual de Educação de Santa Catarina

Diretrizes, Metas, Aplicabilidade e Monitoramento

**PLANO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO**
SANTA CATARINA 2015 - 2024

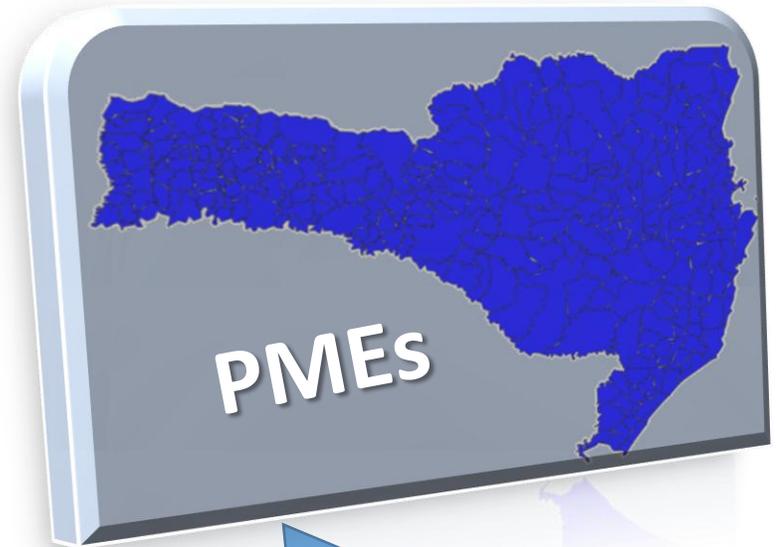
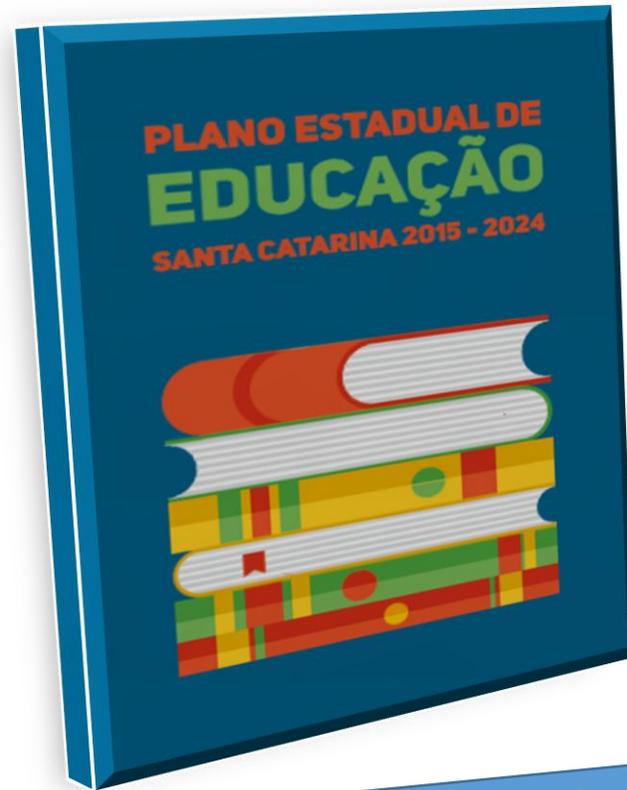
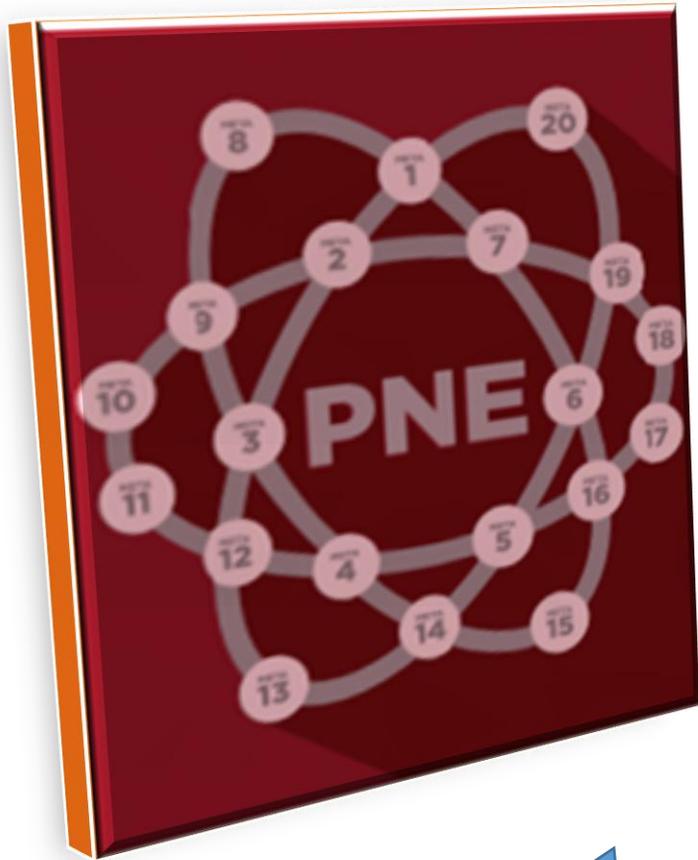


PEE SC

14 de dezembro de 2015

Lei nº 16.794/2015

PLANOS DE EDUCAÇÃO



O PEE/SC é o documento **norteador** da **Política de Estado**, com **Diretrizes**, **Metas e Estratégias** para a melhoria da **qualidade da Educação**



PEE/SC

19 METAS

312
ESTRATÉGIAS

Erradicação do
Analfabetismo

Universalizar o
acesso

Superação das
desigualdades

Melhoria da
qualidade

Formação para o
Trabalho

Investimento IDH e
IDH-E

Gestão
Democrática

Valorização dos
Profissionais

Promoção Humanística
E Diversidade

Respeito aos
direitos humanos

Financiamento
da Educação

Educação Integral

Diretrizes do PEE

- ▶ I – erradicação do analfabetismo;
- ▶ II – universalização do atendimento escolar;
- ▶ III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- ▶ IV – melhoria da qualidade do ensino;
- ▶ V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- ▶ VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- ▶ VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Estado;
- ▶ VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- ▶ IX – valorização dos profissionais da educação;
- ▶ X – promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- ▶ XI – priorizar a instituição do ensino integral na rede educacional pública catarinense; e
- ▶ XII – priorizar os investimentos educacionais nos Municípios e regiões com níveis baixos de IDH e IDH-E.

19 METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA: Acesso, permanência, superação das desigualdades/respeito às diferenças e qualidade

GRUPO 1: EDUCAÇÃO BÁSICA

META 1: Educação Infantil

META 2: Ensino Fundamental

META 5: Alfabetização até 6 anos de idade

META 9: Alfabetização de Jovens e Adultos

GRUPO 2: EDUCAÇÃO BÁSICA

META 3: Ensino Médio

META 6: Educação em Tempo Integral

META 10: Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

META 11: Educação Profissional Técnica de Nível Médio

GRUPO 3: EDUCAÇÃO BÁSICA

META 7: Melhoria do Fluxo Escolar e da Aprendizagem (IDEB)

GRUPO 4: EDUCAÇÃO BÁSICA

META 4: Educação Especial

META 8: Superação das Desigualdades/Respeito às Diferenças

19 METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

GRUPO 5: EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 12: Matrículas no Ensino Superior

META 13: Qualidade da Educação Superior

META 14: Matrículas Pós-graduação

GRUPO 6: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META 15: Formação Inicial e Continuada

META 16: Formação em Nível de Pós-graduação

META 17: Plano de Carreira e Remuneração

19 METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

GRUPO 7: GESTÃO ESCOLAR

META 18: Gestão Democrática

GRUPO 8: FINANCIAMENTO

META 19: Investimento público em Educação

Histórico Plano Estadual de Educação

1969 a 1980
Lei nº 8.828/69

1980/1983
Decreto
nº 12.355,
08/10/80

1985 a 1988
Resolução nº
2/85

2015 a 2024
Lei nº
16.794/2015

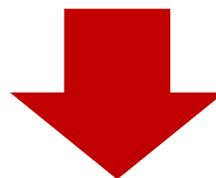
Movimento de toda a sociedade



Construindo o Sistema Nacional de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação.



O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração.



Lei nº 13.005/2014 – PNE

CONAE 2014



Conferência Nacional de Educação



Fundamentos para elaboração do Documento-Base PEE/SC

- ✓ Constituição da República Federativa do Brasil –1988
- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 1996
- ✓ Constituição do Estado de Santa Catarina – 1989
- ✓ Sistema Estadual de Educação – 1998
- ✓ Relatório da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE)
- ✓ Síntese do relatório da OCDE elaborado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
- ✓ Conferência Nacional de Educação (CONAE/SC) 2010
- ✓ Conferência Nacional de Educação (CONAE/SC) 2014

Monitoramento e Avaliação da Execução do Plano Estadual de Educação

PLANO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

SANTA CATARINA 2015 - 2024

Fundamentação Legal, Histórico
dos Planos e Análise Situacional



Planos Decenais de Educação

Com a Emenda Constitucional nº 59/2009, os planos decenais de educação passaram à condição de instrumentos de planejamento que ultrapassam períodos de governo; abrangem em sua essência todo o território a que pertencem; e compreendem todos os níveis, etapas e modalidades de ensino a que os cidadãos têm direito. (MEC, 2015)

O processo de **monitoramento contínuo** e **avaliação periódica** significa uma oportunidade de melhorar a **qualidade** técnica do **diagnóstico**, de ampliar a **participação social** e de **qualificar** ano a ano **a execução das metas**. Deve ser entendido como **exercício contínuo** de aproximação da **gestão** ao **desejo da sociedade**, em um **trabalho coletivo** e **democrático**, em que o estudante é o grande beneficiado.

MEC, 2015



PNE – Lei nº 13.005/2014

Art. 5º A **execução** do PNE e o cumprimento de suas metas serão **objeto de monitoramento contínuo** e de **avaliações periódicas**, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Ministério da Educação - MEC;

II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;

III - Conselho Nacional de Educação - CNE;

IV - Fórum Nacional de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

PEE/SC – 16.794/2015

Art. 5º O Estado, em regime de colaboração com os Municípios e a sociedade civil, procederá ao **acompanhamento da execução** do PEE e **às avaliações periódicas** realizadas a cada 2 (dois) anos por meio de comissão constituída para esse fim.

§ 1º A **comissão** de que trata o caput deste artigo será formada por **representantes**:

- I – da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC);
- II – dos conselhos estadual e municipais de Educação; e
- III – dos fóruns estadual e municipais de Educação.

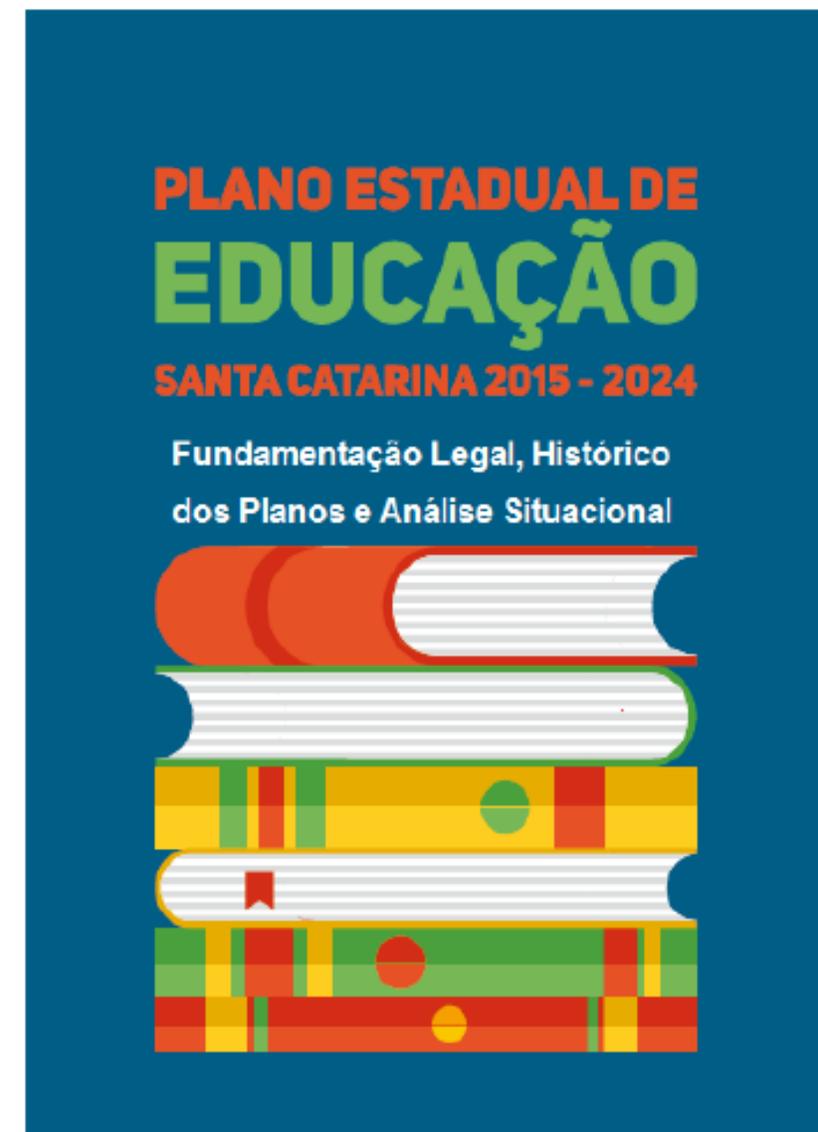
§ 2º As avaliações de que trata o caput deste artigo terão como referência os estudos publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Equipe Técnica de Monitoramento da execução do PEE/SC

- Portaria SED nº 2684, Outubro/2016

Comissão Coordenadora Estadual de Monitoramento e Avaliação da execução do PEE/SC

- Decreto nº 1.120, Abril/2016



Equipe Técnica

Metodologia de Atuação

Monitoramento
e Avaliação do
PEE/SC

Técnicos da Comissão
Interna da SED de
monitoramento e avaliação
do PEE/SC

Monitora a execução de metas e estratégias que se referem à **outras redes** de ensino e àquelas em regime de colaboração

Monitora e avalia a execução de metas e estratégias que se referem especificamente à **rede estadual** de ensino



Planejamento
Estratégico

Secretário de Educação,
Secretária Adjunta e
Diretores da SED

Garante que a SED desenvolva ações, projetos e/ou programas para atingir as metas do PEE/SC, por meio do planejamento estratégico

Metodologia de Atuação

- ✓ Reuniões quinzenais para deliberações/estudos
- ✓ Produção de relatórios de monitoramento
- ✓ Disponibilização periódica dos relatórios ao GT de Planejamento Estratégico da SED e Comissão Coordenadora Estadual



Metodologia de Atuação

Cronograma de Reuniões 2016

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Local: **Auditório SED**
Horário: **10h às 11:30h**

Metodologia de Atuação

Elaboração de Instrumentos de Análise



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina

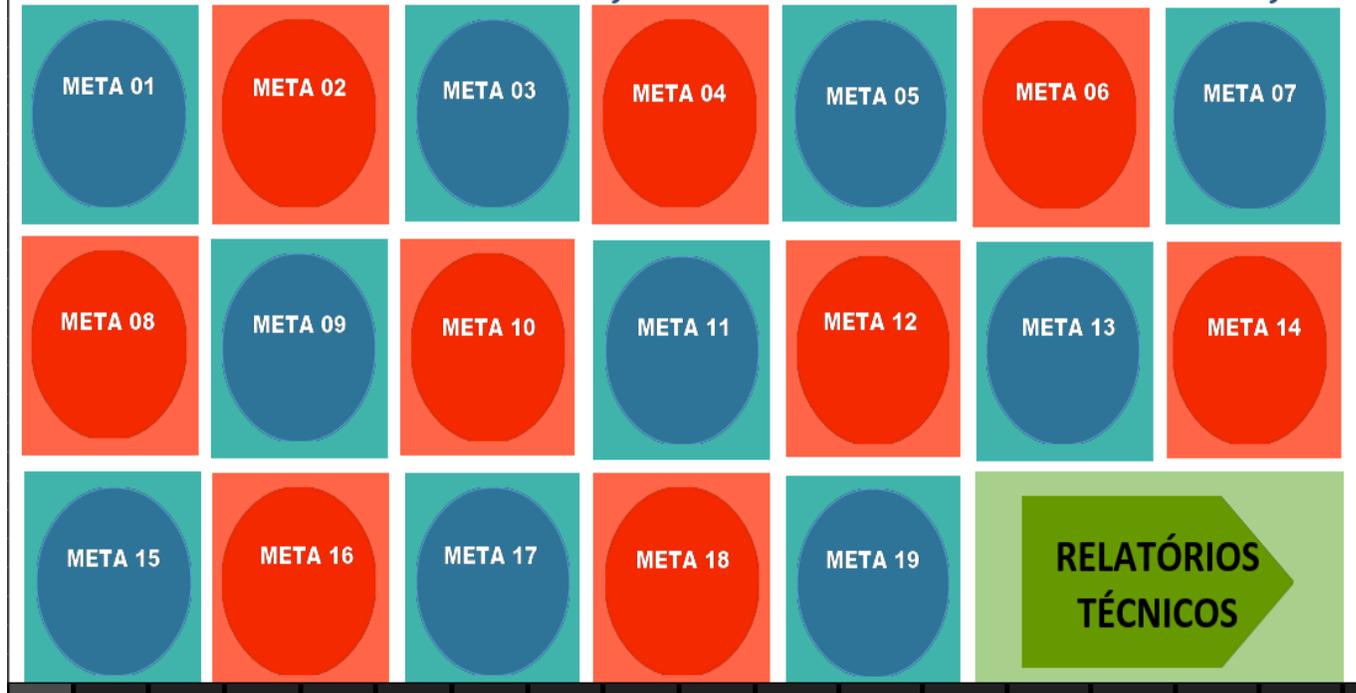


Fonte: Elaboração Equipe Técnica de Monitoramento do PEE/SC - SED/SC

A seguir é apresentada a descrição do Quadro 1.

Com execução prevista para 2016 estão as seguintes metas e estratégias: a universalização da pré-escola à população de 4 e 5 anos de idade (um dos objetivos da meta 1); o estabelecimento de normas,

Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação



Metodologia de Atuação

Relatórios de Monitoramento

Ação 1:

**RELATÓRIO TÉCNICO nº 1 -
MONITORAMENTO DO PLANO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA
CATARINA – 2016/2018**

Novembro/2016

Ação 2:

**RELATÓRIO TÉCNICO DE
MONITORAMENTO DO PLANO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA
CATARINA – 2015/2024**

Fevereiro/2017

Possibilidades de Atuação da Comissão Interna da SED

Cronograma de Reuniões 2017

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Local: **Sala Bete Anderle**

Horário: **10h às 11:30h**

Julho a Dezembro

Reuniões a cada 45 dias

Plano Estadual de Educação

diretrizes, metas, **aplicabilidade** e
monitoramento



Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina

***Gabinete da Secretaria Adjunta
Assessoria Pedagógica***

Édna Corrêa Batistotti

ednacb@sed.sc.gov.br

(48) 3664 0144

